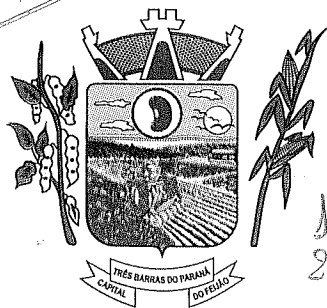




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO
DE 17/02/14

PROJETO DE LEI Nº 975/14
Data 12/02/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 777 / 2014
Data/Hora 13/02/14 09:39
Documento: PROJETO 975/14
Origem: Pref.
Resp. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a aquisição de 02 (dois) pneus do trator cedido em comodato, para a Associação dos Produtores Rurais- Emenda Barra Grande, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a aquisição de 02 (dois) pneus 12 lonas para 01(um) trator agrícola de pneus marca MASSEY FERGUSON, modelo MF283/4, 86 CV, com capota, 08 (oito) velocidades, pesos dianteiros e traseiros, comando simples independente, Série 2834080539, cedido em comodato, através da autorização legislativa (Lei nº 679/12), para a **Associação dos Produtores Rurais- Emenda Barra Grande**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.372/0001-02, com sede na Linha Barra Grande município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto não poderá ultrapassar R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais).

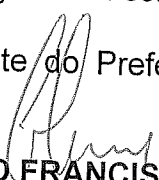
Art. 2º. A execução da despesa ocorrerá diretamente pelo Município e será suportada com dotações consignada no orçamento vigente assim especificada.

12.00
12.01
2060600152.037
3.390.30

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DIVISÃO DE AGRICULTURA
Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
Material de Consumo

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2014.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 975/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas com a aquisição de 02(dois) penes de trator.

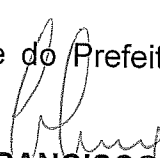
O trator que terá os pneus substituídos, ou trocados, foi cedido em comodato para a associação, através de autorização legislativa, (Lei nº 679/12).

Ocorre que a entidade tem dificuldades financeiras para fazer frente a este tipo de despesas e sem o aporte financeiro que o Município estará fazendo, corre o risco do trator não mais poder trabalhar.

Assim a despesa justifica os resultados pretendidos com o investimento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL